

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 10.976 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 10.916, de 17 de julho de 2017, no qual concedeu Licença-Prêmio de 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2017 ao Servidor Público Municipal, AUGUSTO ÂNGELO, ocupante do cargo de MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

**Considerando** a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.297, do dia 18 de julho de 2017,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar a partir do dia 15 de agosto de 2017, a Licença Prêmio de 06 (seis) meses do Servidor Público Municipal, AUGUSTO ANGELO – MOTORISTA ESCOLAR/AMBULÂNCIA, concedida pela portaria n°. 10.916 do dia 17 de julho de 2017.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB** 

Prefeita Municipal